



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 065/2022-GABINETE

Cascavel – CE, 11 de julho de 2022.

Ao Ilmo. Senhor  
Cleiton Pereira da Silva  
Secretário Municipal de Educação de Cascavel/Ce

**ASSUNTO:** Solicitação de ADESÃO/CARONA a Ata de Registro de Preços nº 08/2022 oriundo do Pregão Eletrônico nº 01.09.02.2022- PE.

Com fulcro no art. 22º, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de **AUTORIZAÇÃO** de adesão/carona a Ata de Registro de Preços nº 08/2022 oriundo do Pregão Eletrônico nº 01.09.02.2022-PE, cujo objeto foi REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.

A referida adesão/carona visa à LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO CONFORME A DESCRIÇÃO DO ITEM 04 DA REFERIDA ATA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, DESCRITA ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT	UNID	QUANT MÊS	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
04	VEÍCULOS AUTOMOVEIS UTILITÁRIOS TIPO PICK-UP. CABINE DUPLA. COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, COM 04 PORTAS LATERAIS E 01 TRASEIRA. MOTOR A DIESEL COM CAPACIDADE CÚBICA MÍNIMA DE 3.0 LITRO. TRACÇÃO NAS 4 RODAS. EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA. VEÍCULO COM NO MÁXIMO DE 10 ANOS DE USO. QUILOMETRAGEM LIVRE. COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA.	CHEVROLET OU SIMILAR/S10 OU SIMILAR	01	MESES	12	8.995,00	8.995,00	107.940,30

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de **AUTORIZAÇÃO** deste Órgão Gerenciador, bem como:

- 1º. Cópia dos Documentos de Habilitação da empresa detentora do registro de preços;
- 2º. Todas as publicações trimestrais da ata de registro de preços, inclusive as mais recentes, conforme art. 15 § 2º da Lei 8.666/93;
- 3º. Proposta Final (consolidada) da empresa detentora do registro de preços;

*recebido em 17/07/2022 às 10:30 horas Responsável Fabiana Freitas*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
GABINETE DO PREFEITO



- 4º. Todos os atos de julgamento bem como sua finalização (atas e adjudicação/homologação);
- 5º. Enviar para o e-mail oficial: [gabinete@cascaVEL.ce.gov.br](mailto:gabinete@cascaVEL.ce.gov.br) e [licitacao@cascaVEL.ce.gov.br](mailto:licitacao@cascaVEL.ce.gov.br), da CPL do Município de Cascavel, arquivo em formato **.word** da Minuta de Contrato utilizado para as futuras contratações.

  
ALBERTO RAMIRES DA COSTA FILHO  
CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA: 001/2021